



### BARREIRAS TÉCNICAS ENFRENTADAS PELO SETOR DE ALIMENTOS 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBTC

28 DE MAIO DE 2015 - RIO DE JANEIRO, BRASIL









1. Sobre a ABIA

 Case: Ley 20.606 Composición Nutricional de los Alimentos y Su Publicidad – Chile

3. Outros regulamentos



## 1. ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação:



- Principal representação da indústria da alimentação no Brasil, com mais de 50 de existência.
- ➤ 130 empresas associadas, que respondem por aproximadamente 70% do faturamento total do setor.



### Dimensão da Indústria Brasileira da Alimentação 2014:







### Dimensão da Indústria Brasileira da Alimentação 2014:







#### EMPREGO .



#### DESTAQUES DA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO



INVESTIDOS

**EXPORTADOR MUNDIAL DE ALIMENTOS PROCESSADOS** 



PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL DE AÇUCAR



PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL DE SUCO DE LARANJA



**EXPORTADOR MUNDIAL DE CARNE BOVINA** (2º PRODUTOR)



**EXPORTADOR MUNDIAL DE** CAFÉ SOLÚVEL



**EXPORTADOR MUNDIAL DE** ÓLEO DE SOJA (4º PRODUTOR)

Fonte: USDA/FAO





#### O QUE É?

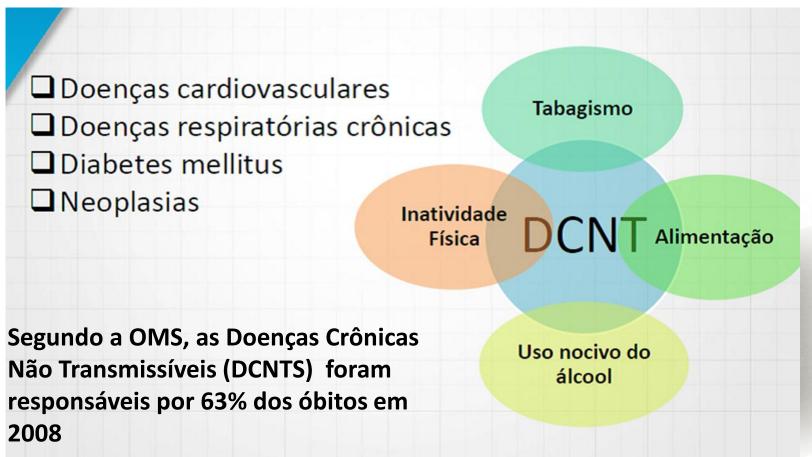
Medida sanitária que visa estabelecer a composição nutricional dos alimentos e a sua publicidade com o objetivo de advertir a população chilena sobre o conteúdo dos alimentos que consome, de modo a controlar os excessos desnecessários na ingestão destes alimentos, os problemas de obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis.

### COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL - ROTULAGEM - PUBLICIDADE





#### **CONTEXTO:**





Fonte: Ministério da Saúde Brasil



#### O QUE PROPÕE?

1. Um único conjunto de limites para o total de calorias, de sódio, açúcares e gorduras saturadas para todos os produtos, em vez de diferentes limites de nutrientes dependendo do tipo de alimentos.

	Energía kcal/100 g	Sodio mg/100 g	Azúcares totales g/100 g	Grasas saturadas g/ 100 g
Límites en Alimentos sólidos. Valores mayores a:	275	400	10	4
	Energía kcal/100 ml	Sodio mg/100 ml	Azúcares totales g/100 ml	Grasas saturadas g/ 100 ml
Límites en alimentos líquidos. Valores mayores a:	70	100	5	3



Fonte: ChileAlimemtos



#### O QUE PROPÕE?

2. Aviso sinal de STOP em preto e branco na frente da embalagem, com sinais individuais para cada nutriente que ultrapassar os limites determinados















#### **DIVERGÊNCIAS:**

- A proposta se aplica apenas aos alimentos processados, apontando apenas este grupo alimentar como responsável pela alta incidência de doenças crônicas não transmissíveis na população
- A obesidade tem causas multifatoriais
- Cria o conceito de "nutriente crítico" quando na realidade TODOS os nutrientes são importantes para uma dieta saudável
- ➤ As recomendações da Organização Mundial da Saúde OMS, relativas à diminuição da ingestão de nutrientes como açúcares livres, sal (sódio) e gorduras, referem-se à DIETA da população e não o alimento individualmente considerado
- Não há embasamento científico para estabelecimento dos limites





#### **DIVERGÊNCIAS:**

- A classificação das quantidades de nutrientes nos alimentos, deve observar critérios científicos corroborados pela comunidade científica e validados por organismos internacionais reconhecidos, como o Codex Alimentarius.
- Os limites propostos, , ainda que sejam implementados de forma progressiva, são os mais rígidos no mundo
- ➤ Tentativa do Brasil de fixar limites para publicidade (não rótulo) RDC/ANVISA n° 24/10 teve seus efeitos afastados pelo Judiciário



Fonte: ChileAlimemtos

## Medidas menos onerosa e mais efetiva adotada pelo Brasil



#### **CONSIDERAÇÕES:**

- Experiência exitosa de autoregulação e parceria com a Indústria não foi considerada. MEDIDA
- A exemplo da parceria entre o Ministério da Saúde e a ABIA.
- ➤ Entre 2007 e 2010 foram retiradas Retirada de 230 mil (duzentas e trinta mil) toneladas de gorduras trans do mercado brasileiro.
- Estima-se a retirada de 28.562 toneladas de sódio quantidade 2020
- A estratégia do Governo Brasileiro para combate às DCNTs compreende as ações voluntárias da indústria





### IMPACTO DIRETO NO LIVRE COMÉRCIO E VIOLAÇÃO DE ACORDOS INTERNACIONAIS:

- ➤ O Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio, visando preservar a harmonização das normas, determina no artigo 3, parágrafo 1., que as medidas sanitárias devem se embasar em normas, diretrizes e recomendações internacionais.
- A exceção é feita quando houver demanda de nível de proteção mais elevada da população, do que as estabelecidas internacionalmente, caso exista **uma justificação científica** ou se verificar um nível de proteção apropriado estabelecido pelo Estado Membro em razão das condições estabelecidas no artigo 5 do referido acordo.
- O artigo 5 contempla condições especiais tais como, prevalência da enfermidade, condição ambiental. Tais condições devem ter seu risco avaliado, estabelecendo-se nível de proteção que leve em conta a redução ao mínimo dos efeitos negativos sobre o comércio.



### IMPACTO DIRETO NO LIVRE COMÉRCIO E VIOLAÇÃO DE ACORDOS INTERNACIONAIS:

- ➤ O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), reconhece o direito dos países em adotar normas ou regulamentos técnicos, a fim de proteger os seus objetivos legítimos, como a proteção da vida e segurança das pessoas ou consumidores, desde que estes não constituam barreiras desnecessárias ao comércio.
- Segundo a OMC um regulamento técnico ou norma cria obstáculos desnecessários ao comércio, quando as autoridades de um país pode tomar outras medidas menos onerosas ou que viole menos o comércio multilateral para atingir o objetivo legítimo pretendido.
- ➢ Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 35, assinado pelos países membros do Mercosul e Chile. No artigo 25 as partes se comprometem a cumprir as obrigações decorrentes do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio e o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.

### 3. Outros regulamentos



> Tendência regulatória na América Latina

**EQUADOR** 

PERU



#### **Equador**

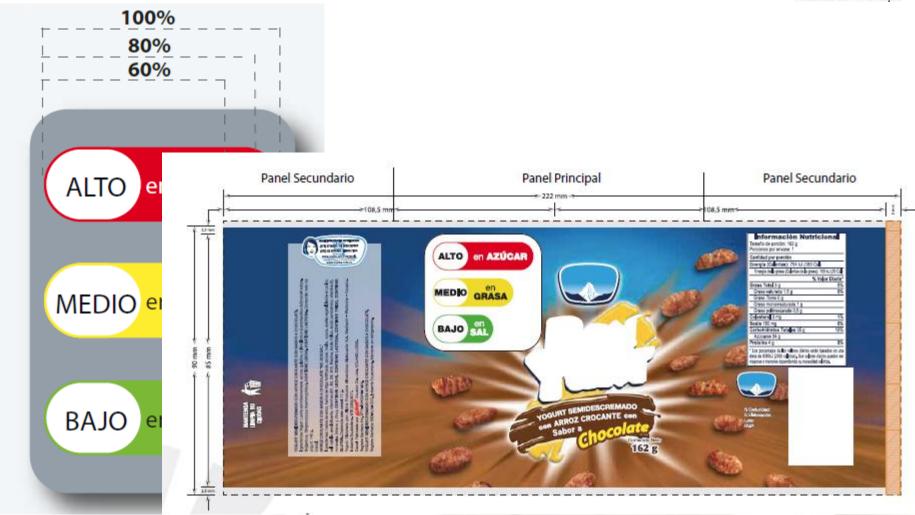


- ✓ A permissão de inserção do semáforo (barras coloridas que indicam a quantidade de açúcar, sal e gordura) no painel frontal ou traseiro dos rótulos
- ✓ Passaram a considerar para exigir a rotulagem de OGM, o limite de presença de 0,9% no produto. Entretanto, ainda não existe uma lista de culturas OGMs permitidas e não está clara a situação da contaminação cruzada
- ✓ Não há respaldo científico para o estabelecimento de alta concentração de nutrientes que origine a utilização de semáforos
- √ Rótulos produzidos por indústrias de alimentos brasileiras têm circulação em toda a América Latina, contendo as informações em língua portuguesa e española
- ✓ Regras de rotulagem são harmonizadas no Mercosul



### **Equador**







#### Peru



PROYECTO DE LEY QUE
MODIFICA DIVERSOS
ARTICULOS DE LA LEY № 30021,
LEY DE PROMOCION DE LA
ALIMENTACION SALUDABLE
PARA NIÑOS, NIÑAS Y
ADOLESCENTES

- ✓ Proíbe a venda de alimentos não saudáveis nas escolas
- ✓ Restringe a publicidade
- ✓ Impõe rótulo de advertência



#### Peru



En la publicidad, incluida la que se consigna en el producto, de los alimentos y bebidas no alcohólicas, se debe consignar en forma clara, legible destacada y comprensible frases que alerten sobre el alto contenido en sodio, azúcar, grasas saturas y grasas trans invocando su consumo reducido, conforme lo establezca el reglamento.

□ DS 007-7

ALIMENTO	RECOMENDABLE		
AZÚCAR	Igual o menor a 2.5g por 100ml de bebida		
	Igual o menor a 5g por 100g de alimento sólido		
SAL*	lgual o menor a 300mg por 100ml de bebida o 100 g de aliment sólido		
GRASAS SATURADAS	Igual o menor a 0.75g por 100ml de bebida		
	Igual o menor a 1.5g por 100g de alimento sólido		

<sup>\*</sup>El valor de sal recomendable equivale a 120mg por 100ml de sodio en bebida o 100 g de alimento sólido.





# **OBRIGADA**

www.abia.org.br

dejur@abia.org.br

Phone: 55 (11) 3030.1379

Fax: 55 (11) 3814.6688

